

O ciclo silencioso da exclusão escolar



» DAIANE ZANON
Economista e gerente de dados
do Instituto Ayrton Senna

Quando uma criança reprova uma vez, muita gente encara isso como um tropeço passageiro. Mas, quando as repetências se acumulam, cresce também o risco de abandono escolar. É aí que começa um processo silencioso de exclusão que afeta não apenas o futuro daquele estudante, mas o próprio desenvolvimento do país.

Reprovação e abandono escolar ainda são tratados como algo “normal” no Brasil. Mas não deveriam. Todos os anos, uma parcela significativa de estudantes brasileiros repete de ano ou deixam a escola antes de concluir a educação básica. Em 2025, mais de 760 mil alunos foram reprovados e cerca de 290 mil abandonaram os estudos no ensino fundamental e médio, segundo dados do Censo Escolar, divulgados pelo Inep. Apesar de ser a menor taxa desde 2015 do 1º ano do ensino médio (2,2%), por trás desses números existem histórias de frustração, perda de autoestima e sonhos interrompidos.

Durante muito tempo, a repetência foi vista como solução para dificuldades de aprendizagem. A lógica parecia simples: se o aluno não aprendeu, precisa repetir. Até hoje, muitas famílias acreditam que reprovar ajuda o estudante a amadurecer ou “aprender direito”. Mas as evidências mostram justamente o contrário. Se reprovar resolvesse o problema da aprendizagem, o Brasil já teria encontrado essa solução há muito tempo.

Quem reprova tem mais chances de abandonar a escola, maior dificuldade para concluir os

estudos e mais risco de perder o vínculo com a aprendizagem. Em vez de funcionar como oportunidade de recuperação, a repetência frequentemente faz o estudante acreditar que não é capaz de aprender.

Há ainda um aspecto pouco discutido nesse processo: normalmente o aluno repete todas as disciplinas, inclusive aquelas em que teve bom desempenho. Ou seja, o sistema ignora a parte bem-sucedida da experiência ao mesmo tempo em que obriga o estudante a reviver a parte marcada pelo fracasso, sem enfrentar exatamente as dificuldades que levaram à reprovação.

Com o tempo, as dificuldades se acumulam, o interesse diminui e a escola passa a parecer cada vez mais distante. Muitos estudantes sentem vergonha de estar atrasados em relação aos colegas e deixam de enxergar sentido na vida escolar.

A repetência ajuda a explicar um problema recorrente nas escolas brasileiras: alunos com idade acima da esperada para a série em que estudam. Hoje, cerca de 16% dos estudantes do ensino médio têm pelo menos dois anos de atraso escolar. Muitos chegaram a essa situação depois de sucessivas reprovações.

O abandono escolar, por sua vez, raramente acontece de forma repentina. Na maioria das vezes, é resultado de um processo lento de desconexão e que também reflete elementos sociais de desigualdade. Problemas como pobreza, violência, insegurança alimentar e necessidade de trabalhar tornam essa permanência ainda mais difícil.

As consequências ultrapassam os muros da escola. Jovens que abandonam os estudos tendem a enfrentar mais dificuldades para conseguir emprego, têm renda menor ao longo da vida e ficam mais vulneráveis socialmente. Para o país, isso significa aumento das desigualdades, menor produtividade e menos oportunidades de desenvolvimento.

E esses impactos não atingem todos da mesma forma. Os índices de reprovação e abandono são maiores entre estudantes mais pobres, negros, indígenas e moradores de áreas rurais. Na prática, isso significa que a escola muitas vezes acaba reproduzindo desigualdades que já existem na sociedade.

Enfrentar esse desafio não significa defender aprovação automática. Aprender continua sendo essencial. O que precisa mudar é a forma como o sistema reage às dificuldades dos estudantes.

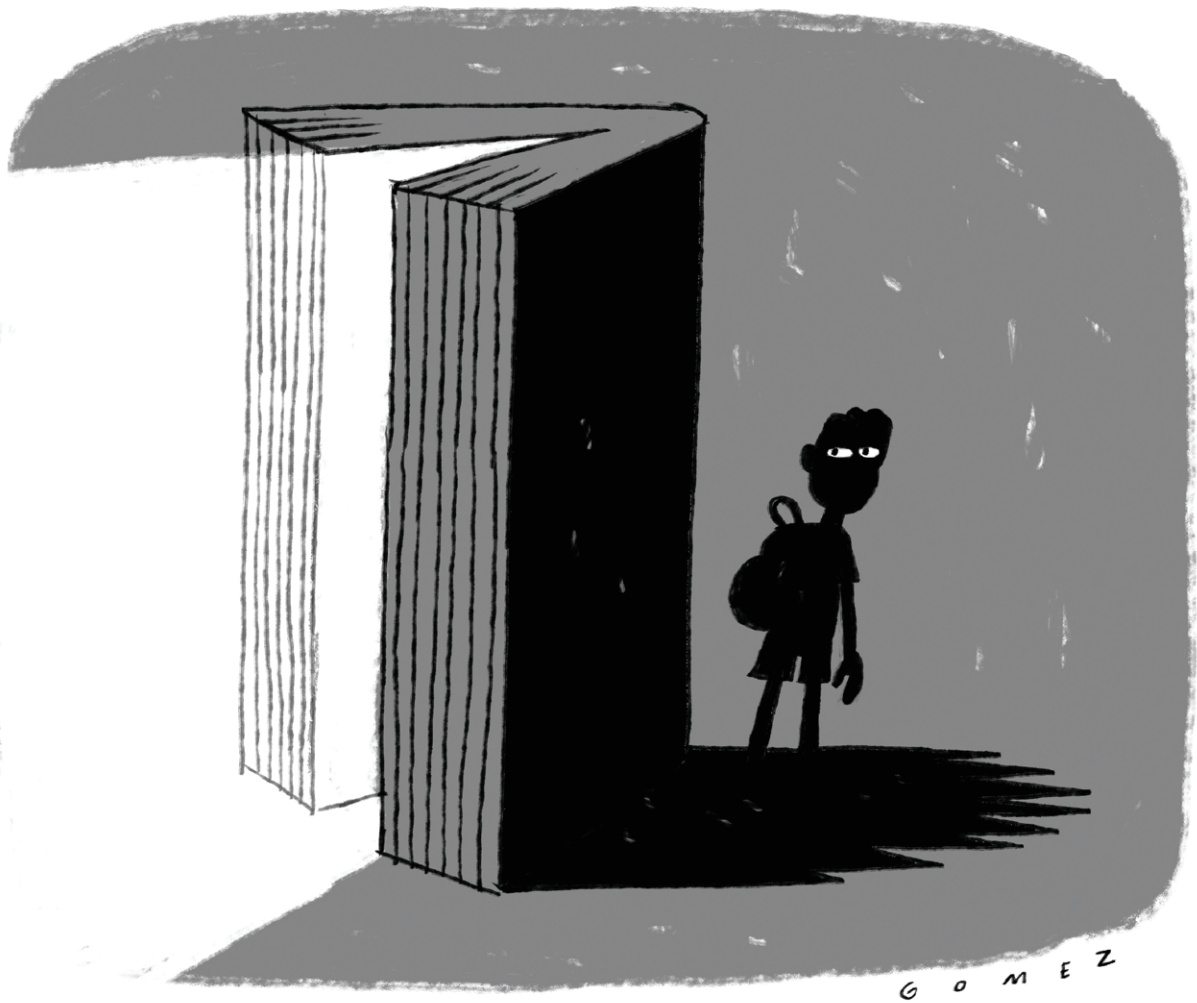
Nesse processo, o professor tem papel decisivo. São os docentes que percebem os primeiros sinais de desmotivação, acompanham as dificuldades de aprendizagem e constroem vínculos capazes de manter muitos jovens conectados à escola. Nenhuma política para reduzir abandono e reprovação funciona sem professores valorizados, preparados e apoiados.

As redes de ensino que conseguem melhorar esses indicadores costumam investir em acompanhamento próximo da aprendizagem, apoio individualizado aos alunos e identificação precoce dos estudantes em risco. Quando escola, professores e famílias conseguem atuar juntos, as chances de permanência aumentam significativamente.

O Brasil precisa abandonar a ideia de que reprovação em massa é sinônimo de qualidade. Quando milhões de estudantes fracassam todos os anos, não estamos diante de um problema individual, mas de um desafio coletivo.

Garantir o direito à educação significa mais do que oferecer matrícula. Significa assegurar que crianças e jovens consigam aprender, permanecer na escola e construir perspectivas reais de futuro.

Um país que naturaliza a reprovação em massa acaba naturalizando também a perda de milhões de futuros. E nenhuma sociedade consegue se desenvolver plenamente quando parte de seus jovens aprende, desde cedo, que a escola não foi feita para eles.



Cooperativas: juntos, os pequenos se tornam gigantes



» JORGE MEZA
Representante da Organização
das Nações Unidas para a
Alimentação e Agricultura (FAO)
no Brasil

Para a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o associativismo e o cooperativismo são pilares para erradicar a fome, reduzir desigualdades e construir sistemas agroalimentares mais sustentáveis, inclusivos e resilientes. Foi por reconhecer o papel essencial das cooperativas na economia global e no desenvolvimento sustentável que a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu, em 2012, o Dia Internacional das Cooperativas, comemorado no primeiro sábado de julho de cada ano.

Na agricultura familiar, cooperar significa ampliar o poder de negociação, acessar mercados, tecnologias, crédito e políticas públicas. Significa também fortalecer a governança local, o trabalho decente e a capacidade das comunidades de decidir sobre seu próprio desenvolvimento. As cooperativas agroalimentares são aliadas estratégicas no enfrentamento da fome e da má nutrição, especialmente na América Latina e no Caribe.

Nos projetos desenvolvidos pela FAO nos territórios brasileiros, uma das frentes de atuação é sensibilizar comunidades sobre a importância

da ação coletiva e apoiar processos de capacitação para a criação, estruturação e formalização de associações e cooperativas. Os resultados desse trabalho podem ser observados em diferentes regiões do país.

No município de Rosário, no Maranhão, a organização produtiva de mulheres quilombolas tem aberto caminhos para a autonomia econômica e o fortalecimento da cidadania. A formalização da Cooperativa de Trabalho Sabor e Arte Quilombola, que reúne quebradeiras de coco babaçu produtoras de artesanato e alimentos, ampliou sua capacidade de acessar projetos, firmar contratos e alcançar novos mercados. A iniciativa foi fortalecida pelo Projeto de Regularização Ambiental por meio da Governança Fundiária e do Ordenamento Territorial como Pilar para o Desenvolvimento Sustentável, executado pelo Governo do Maranhão, por intermédio do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (Iterma), com apoio técnico da FAO.

Por meio desse projeto, a comunidade avançou na regularização fundiária em nome das mulheres. O reconhecimento formal da posse da terra — ocupada há gerações por seu povo — abriu portas para políticas públicas capazes de melhorar as condições de vida da população local, incluindo acesso à água, apoio à produção e fortalecimento da participação feminina nas atividades econômicas. Em março deste ano, a comunidade alcançou mais uma conquista com a inauguração de uma agroindústria de beneficiamento do babaçu.

À frente dessa trajetória está Rosa Gaspar, presidente da cooperativa e uma das principais lideranças da comunidade. Sua história representa a de milhares de mulheres que transformam conhecimentos tradicionais, cultura e trabalho em renda, identidade e perspectivas de futuro. Promover a participação das mulheres nas cooperativas é uma das prioridades da FAO, por seu potencial de impulsionar o empoderamento econômico, a inclusão social e a igualdade de gênero.

Outro exemplo vem da Bahia, com a Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá (Cooperucuc), que participou do Projeto Revertendo o Processo de Desertificação nas Áreas Suscetíveis do Brasil: Práticas Agroflorestais Sustentáveis e Conservação da Biodiversidade (Redeser), iniciativa do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), em parceria com a FAO, implementada pela Fundação Araripe.

Reconhecida pelo trabalho com produtos da sociobiodiversidade da Caatinga, especialmente derivados de umbu e de outras frutas nativas, a cooperativa agrega valor à produção da agricultura familiar do semiárido e gera renda para as comunidades locais. Sua participação no projeto contribuiu para fortalecer modelos produtivos sustentáveis baseados no uso responsável dos recursos da biodiversidade, demonstrando que é possível conciliar conservação ambiental, geração de renda e desenvolvimento territorial.

Associações e cooperativas não são apenas formas jurídicas: são instrumentos de solidariedade, gestão democrática e desenvolvimento territorial.

Violência política contra a mulher: um obstáculo à democracia plena



» IVONETE GRANJEIRO
Advogada, professora
(UnDF), consultora
legislativa de direitos
humanos (CLDF) e doutora
em psicologia (UnB)

A violência política contra a mulher constitui uma das formas mais cruéis de discriminação de gênero, porque atua exatamente no espaço destinado à construção do interesse coletivo: a política. Trata-se de fenômeno que nega à mulher o reconhecimento, o gozo ou o exercício de seus direitos políticos, comprometendo a representação democrática e a legitimidade das instituições.

A violência política assume múltiplas formas: ataques físicos, assédio moral e sexual, ameaças, discursos de ódio, retenção de recursos partidários e divulgação de informações falsas com recorte de gênero. No ambiente digital, essa violência se potencializa, alcançando dimensão viral e causando danos à reputação e à saúde mental das mulheres que atuam na política.

Felizmente, a média mundial de representação feminina no Poder Legislativo tem crescido de forma gradual, conquanto continue distante da paridade (50%). Mas o Brasil ainda ocupa posição periférica nos rankings, com as mulheres compondo apenas cerca de 17% da Câmara dos Deputados e 16,7% na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF). O aumento da participação das mulheres na política não é apenas uma demanda republicana, mas uma precondição para consolidar a equidade de gênero.

Com a implementação de políticas de paridade, o Brasil avançou, nos últimos anos, na promoção da igualdade de gênero e no fortalecimento dos mecanismos de proteção e valorização das mulheres. Um exemplo de criação de instrumentos de equidade foi a aprovação da Lei nº 14.192/2021, que alterou o Código Eleitoral e a Lei dos Partidos Políticos, impondo deveres concretos às agremiações partidárias e criminalizando condutas que antes permaneciam na zona cinzenta da impunidade.

Complementarmente, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), por meio da Resolução nº 23.605/2019, determinou que as verbas do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) reservadas para candidaturas de mulheres, pessoas negras e indígenas devem ser utilizadas tão somente no financiamento dessas candidaturas. Além da função de regulamentar o processo eleitoral, o TSE tem implementado políticas e programas voltados à ampliação da participação das mulheres na política e ao enfrentamento de todas as formas de discriminação e violência política de gênero. Entre essas iniciativas, destacam-se campanhas de conscientização, ações de formação e capacitação de lideranças femininas, o incentivo à ocupação de espaços de representação política por mulheres e o acompanhamento do cumprimento das normas relativas à distribuição dos recursos partidários e do tempo de propaganda eleitoral destinados às candidaturas femininas.

Adicionalmente, órgãos como a Procuradorias da Mulher no âmbito do Poder Legislativo — a exemplo da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Legislativa do Distrito Federal (PEM/CLDF) — também desempenham papel estratégico na prevenção e no enfrentamento da violência política contra as mulheres. As procuradorias atuam como importantes mecanismos de proteção e promoção da participação feminina na vida pública, recebendo e encaminhando denúncias, oficiando aos órgãos competentes e acompanhando casos de violação de direitos.

Portanto, constata-se que o Estado brasileiro está comprometido com a obrigação de garantir e efetivar a igualdade de gênero em todos os campos da vida em sociedade, reconhecendo que a promoção da participação feminina em espaços de poder e decisão constitui elemento indispensável para a consolidação do Estado Democrático de Direito. A sub-representação das mulheres na política compromete a legitimidade das instituições e restringe a pluralidade de formulação de políticas públicas inclusivas. A igualdade de gênero vai além da mera garantia formal de direitos. Ela exige medidas concretas para a superação de todas as barreiras que limitam o acesso das mulheres às esferas de representação política, econômica e social.

Combater a violência política contra a mulher é condição para a efetivação de uma democracia substantiva. O Estado, os partidos e a sociedade civil compartilham essa responsabilidade. A legislação existe. O desafio reside na sua aplicação efetiva, na mudança cultural e no fortalecimento das instâncias institucionais voltadas à proteção e promoção dos direitos políticos das mulheres.